

Próxima reunião

deq. 10.2.4

Aprovado.

deq. 10.2.9

*F - PSD / CDS
BE / PC*

C - PS

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Dr. Luís Marques Guedes

Palácio de S. Bento, 4 de Fevereiro de 2010

Um dos princípios basilares que conforma o nosso Estado de Direito e o sistema constitucional decorrente da consagração do regime democrático é, indubitavelmente, o respeito absoluto pela liberdade de expressão.

Ao longo dos últimos anos, o País tem assistido a um sucessivo rol de episódios e acontecimentos que ensombram este princípio nuclear da nossa Democracia.

É hoje comumente abordada - no espaço mediático e no quotidiano dos portugueses - a dificuldade de convivência, por parte de quem exerce o poder, designadamente no Governo, com a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão.

De igual modo, ganha terreno um sentimento generalizado de condicionamento, junto dos cidadãos, do exercício dos seus direitos, liberdades e garantias.

GRUPO PARLAMENTAR

Neste sentido, tendo igualmente em conta acontecimentos recentes que contribuem para o referido estado de condicionamento das liberdades de expressão, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio propor à Comissão, por V. Exa. presidida, que seja promovido um conjunto de audições subordinado à temática do «Exercício da liberdade de expressão em Portugal».

Esta iniciativa, caso mereça a aprovação de V. Exa. e da Comissão, consistirá na realização das audições que se considerem pertinentes, nomeadamente, a directores e responsáveis de órgãos de comunicação social, jornalistas, articulistas, bem como a um conjunto de individualidades com relevância no espaço público e mediático. Deverá, ainda, prever-se a audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, do Sindicato dos Jornalistas e da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social.

Na sequência destas iniciativas, um relatório deverá ser elaborado pela Comissão Parlamentar.

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados,

